

**ATHON HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.703.916/0001-12  
NIRE 35.300.572.831

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 14 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Athon Holding S.A. (“COMPANHIA”), na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, conjunto 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900.
- 2. CONVOCAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
- 3. PRESENÇA.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
- 4. MESA.** Presidente: Sr. Daniel Ferreira Maia de Freitas; Secretária: Sra. Ana Paula Casalatina.
- 5. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** proposta da administração de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** proposta da administração de determinação do limite global de remuneração dos administradores para o exercício de 2025; **(iv)** convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia com a seguinte ordem do dia: *(i)* Discutir, apreciar e deliberar sobre a aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; *(ii)* deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; *(iii)* aprovar a remuneração global dos administradores relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; *(iv)* reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(vi)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 6. LAVRATURA DA ATA.** A mesa informou aos Conselheiros que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, com o qual todos concordaram.
- 7. DELIBERAÇÕES.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, conforme documentação enviada aos conselheiros e arquivada na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram:

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS, RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN, MARCELO KISHIMOTO, Maurício Masiero Nicoletto, Newton José Leme Duarte e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD75-ADF5-11C7-6934.

**7.1.** Aprovar, e recomendar a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“**AGO**” ou “**Assembleia**”), por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou comentários, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou comentários, e sujeito à aprovação em Assembleia da Companhia, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$5.758.721,17 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos), a proposta da administração de destinar **(i)** R\$ 1.648.634,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos) à conta de “Prejuízos Acumulados”, para absorção dos prejuízos acumulados; **(ii)** R\$ 205.504,35 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 5% do lucro líquido, destinados à constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; **(iii)** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 30, §1º do estatuto social da Companhia; e **(iv)** R\$ 3.894.582,74 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) serão retidos para aplicação em projetos de investimento de capital, em consonância com o artigo 196 da Lei das S.A.

**7.3.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou comentários, e sujeito à aprovação em Assembleia da Companhia, a proposta da administração de fixar o limite global de remuneração dos administradores para o exercício de 2025 em até R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), líquido dos valores referentes a encargos sociais que sejam ônus da Companhia, inclusive do valor correspondente às contribuições previdenciárias.

**7.4.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou comentários, a convocação da AGO da Companhia com a seguinte ordem do dia: *(i)* Discutir, apreciar e deliberar sobre a aprovação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; *(ii)* deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; *(iii)* aprovar a remuneração global dos administradores relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e *(iv)* reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**7.5.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

**a) DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35466446-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.434.708-76, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, como Diretor Presidente; e

**b) RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.252.823-x (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 260.384.428-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, ao cargo de Diretor sem Designação Específica.

**7.5.1.** Os diretores ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos na presente data, mediante assinatura dos termos de posse constantes do Anexo I à presente ata, que se encontram devidamente lavrados em livro próprio.

**7.6.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima.

**8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que foi por todos assinada. Mesa: Sr. Daniel Ferreira Maia de Freitas (presidente) e Sra. Ana Paula Casalatina (secretária). Membros do Conselho de Administração Presentes: Daniel Ferreira Maia; Marcelo Kishimoto; Newton José Leme Duarte; e Maurício Masiero Nicoletto.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2025.

*(Assinaturas seguem na página seguinte)*

[Página de assinaturas da ata de reunião do Conselho de Administração da Athon Holding S.A. realizada em 14 de abril de 2025 às 9h00min]

**MESA:**

---

**Daniel Ferreira Maia de Freitas**  
Presidente

---

**Ana Paula Casalatina**  
Secretária

**CONSELHEIROS:**

---

**Daniel Ferreira Maia de Freitas**

---

**Marcelo Kishimoto**

---

**Newton José Leme Duarte**

---

**Maurício Masiero Nicoletto**

**ATHON HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.703.916/0001-12  
NIRE 35.300.572.831

**ANEXO I**  
**À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025**

Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35466446-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 320.434.708-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, eleito para o cargo de Diretor Presidente pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2025 da **ATHON HOLDING S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.703.916/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, conjunto 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900 (“**Companhia**”), assina o presente instrumento confirmando a aceitação do cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, (i) que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., o Diretor ora eleito declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571- 900.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2025.

---

**DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**

Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS, RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN, MARCELO KISHIMOTO, Maurício Masiero Nicoletto, Newton José Leme Duarte e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD75-ADF5-11C7-6934.

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.252.823-x (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 260.384.428-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, eleito para o cargo de Diretor sem Designação Específica pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2025 da **ATHON HOLDING S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.703.916/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, conjunto 112 – Torre 4, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900 (“Companhia”), assina o presente instrumento confirmando a aceitação do cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, (i) que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); (ii) que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iv) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., o Diretor ora eleito declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571- 900.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2025.

---

**RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN**

Diretor

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS, RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN, MARCELO KISHIMOTO, Maurício Masiero Nicoletto, Newton José Leme Duarte e Ana Paula Casalatina.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AD75-ADF5-11C7-6934.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Athon. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://athon.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD75-ADF5-11C7-6934> ou vá até o site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AD75-ADF5-11C7-6934**



### Hash do Documento

0812C7B62E2E5C62732BB80BF2D0E7BD7176BD4FA667A3E6055D421AEC36469A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

- DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS - 320.434.708-76 em 22/04/2025 19:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Apr 22 2025 19:06:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6021 Longitude: -46.6914 Accuracy: 13279

**IP** 187.0.170.18

**Identificação:** Por email: daniel.maia@athonenergia.com.br

### Hash Evidências:

78A699FE0CA0D04F62036B04B02461A6B88A1290AFED72FD02BBF51DE3895C3D

- RAPHAEL ANTHONY LIMA ECKMANN - 260.384.428-80 em 22/04/2025 11:19 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Apr 22 2025 11:19:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6021 Longitude: -46.6914 Accuracy: 13279

**IP** 187.0.170.18

**Identificação:** Por email: raphael.eckmann@athonenergia.com.br

### Assinatura:

**Hash Evidências:**

F453B6DAAE6834D4B9A5FE89BF5CB69DA452FB7D2E3373902AFC08E919DF8050

- ☑ MARCELO KISHIMOTO - 294.090.098-12 em 22/04/2025 10:11 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Apr 22 2025 10:10:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.609344 Longitude: -46.6911232 Accuracy: 1336813.1768468833

**IP** 179.191.64.238

**Identificação:** Por email: marcelok03@yahoo.com.br

**Hash Evidências:**

864046539054A1E1181DD1F44F1CD145045925ED3AF9EDA8246DEDDB1AA37046

- ☑ **Nome no certificado:** Maurício Masiero Nicoletto em 16/04/2025 14:09 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Apr 16 2025 14:09:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 177.92.123.174

**Identificação:** Por email: mauricio.nicoletto@hindiana.com.br

**Hash Evidências:**

56FC20779642A2850AA5CB8320FBA76559DF679B27F90CC629B321160B22D7A8

- ☑ **Nome no certificado:** Newton José Leme Duarte em 15/04/2025 17:21 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Apr 15 2025 17:21:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.55990210351326 Longitude: -46.69842266117332 Accuracy:

63.99901380953121

**IP** 201.6.113.249

**Identificação:** Por email: newton.duarte@cogen.com.br

**Hash Evidências:**

124A88F0B2C8A714FE4EA0D69BD4602F3F8104BEA3DF8644FB4F5CA999CEB725

- ☑ Ana Paula Casalatina - 322.452.338-75 em 15/04/2025 11:09 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Apr 15 2025 11:09:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5979364 Longitude: -46.6903799 Accuracy: 13.933

**IP** 187.0.170.18

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

AA46B16FCEDD6962541DC2C298402DB158B285480D7023FBA4F7E2F44F838997

